

Protocolo

Representante _____

Designação Comercial São Clementino LabeleiroMorada Rua Capitão Salgueiro Maia nº3 Cód. Postal 7000-736Contactos Telef: 266736169 Telem. 967643742 Fax _____Mail(maiúsculas): SAO.CLEMENTINO@HOTMAIL.COM

(Estes dados servirão para divulgação da Empresa/Estabelecimento)

Acorda com a FENPROF, aqui representante dos Sindicatos seus associados:

Sindicato dos Professores do Norte (SPN), Sindicato dos Professores da Região Central (SPRC), Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS), Sindicato dos Professores da Madeira (SPM), Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE)

a) Proporcionar condições de aquisição de produtos e/ou serviços, economicamente vantajosas aos sócios dos Sindicatos da FENPROF:

1. Generalidade dos produtos e/ou serviços desconto de 10 %

2. Outros descontos ou facilidades _____

3. Excepções Produtos

b) Para obter este regime de excepção, os sócios dos sindicatos da FENPROF deverão identificar-se com o cartão actualizado.

c) Este protocolo é válido até uma das partes comunicar a sua rescisão, sendo obrigatória a comunicação à FENPROF de alterações que possam surgir às condições indicadas neste protocolo.

d) A FENPROF enviará autocolante que identifica a empresa como tendo protocolo que abrange os seus Sindicatos

Evora, 22 de Novembro de 2012

O Representante do Estabelecimento

Monica Clementino

O Representante da FENPROF

Ynguiã A.M. Ramos